

LEI Nº 9.780, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
DOE Nº 35.236, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina a Rodovia PA-275, em Parauapebas,
de Rodovia Dr. Faisal Salmen.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Faisal Salmen a Rodovia PA-275, no Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado